



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° 103, DE 2015
CPIFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa, incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF – no período de 01 de janeiro de 2007 até 12 de março de 2012 – do Senhor RICARDO TERRA TEIXEIRA, CPF nº 036.949.177-72, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol e do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, suspeito de participar de negócios ilícitos em contratos comerciais daquela entidade desportiva.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Received on 02/11/15

At 1 PM hours.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leandro Augusto Cunha Bueno".

Leandro Augusto Cunha Bueno

Técnico Legislativo

Matrícula: 232.869

O Senhor Ricardo Terra Teixeira foi, ao longo de mais de duas décadas, presidente da Confederação Brasileira de Futebol, de 1989 a 2012. Foi o mais longevo dirigente máximo do futebol brasileiro, superando até o seu ex-sogro e padrinho político no esporte, o ex-presidente da FIFA João Havelange.

Foi, juntamente com o ex-sogro, banido da entidade máxima do futebol mundial, após investigações que concluíram que os dois receberam propina da empresa ISL em esquema de compra de votos na escolha das sedes das próximas copas do mundo de futebol. (http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/05/150527_fifa_escandalos_historico_rm). Naquele episódio, teve que desembolsar DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL FRANCOS SUÍÇOS para a Justiça do país-sede da FIFA, em transação com o propósito de interromper as investigações contra ele e o processo judicial que delas (investigações) decorreria.

Nos 23 (vinte e três) anos de seu comando, Ricardo Teixeira transformou a CBF em uma máquina de arrecadação e multiplicação de recursos. Vindo do mercado financeiro, soube explorar ao máximo o potencial de receita e patrocínio do futebol brasileiro e, principalmente, do seu símbolo maior, a seleção nacional de futebol.

A maior parte dos contratos comerciais celebrados pela CBF e ainda em vigor foi assinada durante a sua gestão. E foi também em seu período como dirigente que o Brasil foi escolhido para ser a sede da Copa do Mundo FIFA de 2014, se tornando o Presidente do Comitê Organizador Local para o evento até a sua renúncia ao cargo, em março de 2012.

Em diversos depoimentos de jornalistas à CPI, como Juca Kfouri, Jamil Chade, Lúcio de Castro e José Cruz, ficou evidenciado que o *modus operandi* de comissionamento de contratos e distribuição de propina evidenciado pela investigação promovida pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos - que já levou à prisão o sucessor de Teixeira na CBF, José Maria Marin - vinha desde a gestão de Ricardo Teixeira. Tal

constatação ganha força ao se observar a declaração de Marin, em conversa gravada pela polícia estadunidense e que consta de sua acusação, solicitando ao co-conspirador nº 2 (José Hawilla) que “está na hora do dinheiro deveria vir em nossa direção”, indicando a mudança no quadro de sucessão na entidade máxima do futebol brasileiro (*Fonte: sitio eletrônico do departamento de justiça dos EUA - http://www.justice.gov/opa/file/450211/download*).

O próprio Teixeira, inclusive, admitiu em recente entrevista ao Jornal “Folha de S. Paulo”, publicada no dia 02/08/2015, que é um dos co-conspiradores citados nas investigações do FBI, inferindo em lógica irretocável que “Se envolve o contrato da Nike, quem assinou o contrato da Nike fui eu. Então não adianta ficar tapando o sol com a peneira”.

Vale lembrar que a investigação da Justiça norte-americana aponta que a fabricante de materiais esportivos pagou à CBF US\$ 30 milhões além dos US\$ 160 milhões previstos em contrato, alegando “despesas de marketing”. Este valor teria sido depositado em uma conta na Suíça, em nome da Traffic, de José Hawilla, réu confesso de ter pago propina a dirigentes esportivos por contratos de publicidade e indiciado pela mesma Justiça estadunidense.

Durante a gestão de Teixeira à frente da CBF, portanto, inúmeras suspeitas de irregularidades foram noticiadas e divulgadas, algumas tendo, inclusive, envolvimento de dinheiro público. É o caso do episódio ocorrido em 2008, envolvendo a realização de jogo amistoso entre Brasil e Portugal, em Brasília. Segundo notícia divulgada pela BBC em 12/03/2012, o jogo foi realizado com R\$ 8,5 milhões bancados pelo Governo do Distrito Federal, e inquérito da Polícia Civil de Brasília aponta existência de superfaturamento promovido pela empresa *Ailanto*, promotora do jogo.

Ainda segundo a BBC, a polícia descobriu cheques de uma das sócias da empresa, Vanessa Precht, a Ricardo Teixeira, pelo arrendamento de uma fazenda em Piraí (RJ). Os pagamentos mensais de R\$ 10 mil de Vanessa a Teixeira começaram em março de 2009, quatro meses depois do amistoso. Outro sócio da empresa *Ailanto* é o ex-

presidente do Barcelona FC, Sandro Rosell, amigo de Teixeira. Antes de a polícia achar os cheques, Ricardo Teixeira vinha negando qualquer vínculo com a *Ailanto*.

O contrato com a empresa de material esportivo *Nike*, celebrado por Teixeira e objeto não somente de investigação da Justiça dos EUA mas também de outra CPI deste Congresso Nacional (na Câmara dos Deputados, para ser preciso), no início da década passada, é o símbolo maior desse quadro de total falta de transparência da CBF e drenagem de recursos voltados para o desenvolvimento do futebol para outros fins. Tal instrumento foi renovado e repactuado pela atual gestão, igualmente sem dar a devida transparência e conhecimento a toda a comunidade esportiva nacional.

Como mais um elemento a evidenciar que esta CPI necessita investigar a gestão TEIXEIRA na CBF, foi amplamente noticiado na semana passada que o COMITÊ DE ÉTICA DA FIFA abriu investigação contra o dirigente do futebol por seu voto, como representante do Brasil, para a escolha do Catar como sede da Copa do Mundo de 2022. Esse episódio é mais uma na imensa rede de denúncias de irregularidades que esta CPI necessita investigar.

Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas denúncias e evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação, tenha acesso às informações fiscais e financeiras relativas ao Senhor **RICARDO TERRA TEIXEIRA**, inclusive as de natureza sigilosa, **de 1º de janeiro de 2007 até 12 de março de 2012**, final de sua gestão à frente da CBF, informações essas que serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e a possível ilegalidade de suas transações e de seus contratos comerciais.

Esclareço, por oportuno, que as informações solicitadas não vão alcançam o período inicial de RICARDO TEIXEIRA à frente da CBF por causa do rápido período de prescrição da maior parte dos crimes relacionados aos sistemas financeiro e fiscal. Assim, estão sendo

solicitadas as informações correspondentes aos últimos cinco anos da gestão do investigado.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO

(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol